Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 558/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 981/2019** **Processo: 865/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, para que seja colocada uma faixa elevada de pedestres na rua Dom Bosco, nas proximidades da rua Dom Pedro I

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente indicação justifica-se, pelo grande número de estudantes crianças que necessitam cruzar a rua Dom Bosco para estudar na Escola Clemente Pinto e a grande ocorrência de acidentes. A presente medida vai controlar a velocidade dos veículos e dessa forma, proteger a vida de todos que precisam atravessar a via nesse local, principalmente crianças e idosos.

VISTO

Presidente

Autenticidade: vyh7riina